

DELIBERAÇÃO CBH MOGI/PARDO - GD6 nº 28 de 13 de dezembro de 2023

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do
CBH Verde para o ano de 2024

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (GD6), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999,

DELIBERA:

Art. 1º - Pela aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CBH Mogi Pardo (GD6) para o ano de 2024, conforme quadro abaixo:

DATA	LOCAL
	a definir
	a definir
	a definir
	a definir
	a definir

Art. 2º - As datas poderão ser alteradas mediante motivo de força maior. A modalidade e o local da reunião serão definidos pela Diretoria no momento da convocação.

Art. 3º - Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

José Edilberto da Silva Resende
Presidente do CBH Mogi-Pardo